

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Estabelece datas para Audiências Públicas em 2025 no Plenário da Câmara Municipal

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Alínea “a”, do Inciso VIII, do Artigo 25, do Regimento Interno, e o § único do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Ato da Presidência, como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município, fixa as datas e horários das Audiências Públicas destinadas ao acesso aos Projetos da LOA, LDO e PPA, assim como aos Relatórios de Gestão Fiscal, e sua respectiva discussão no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Como incentivo à participação popular, as Audiências Públicas ocorrerão no presente exercício, nas seguintes datas e horários:

I – em 27/02/2025 às 18h00
Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2.024

II – em 23/05/2025 às 18h00
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2.026

III – em 29/05/2025 às 18h00
Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2.025


IV – em 29/09/2025 às 18h00
Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2.025

V – em 16/10/2025 às 18h00
Orçamento do Exercício de 2.026 Plano Plurianual e LDO.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 09 de janeiro de 2.025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente